



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 28 de
Maio de 2021
Edição 857

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 175/2021

Nomeia os membros da CADEP - Comissão de Análise de Defesa Prévia do Município de Campos dos Goytacazes.

O **Prefeito Municipal de Campos dos Goytacazes** – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando a imperiosa necessidade de se redefinir a composição da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, órgão deliberativo vinculado ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte- IMTT.

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP do Município de Campos dos Goytacazes, será composta dos seguintes membros, de acordo com o Decreto nº 234/2004, alterado pelo Decreto nº 059/2018:

- I – Rafael Crespo** - Presidente
- II – Edna Márcia Fernandes Barreto dos Santos** - Membro titular
- III – Isabella Rocha Canedo** - Membro titular

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

DECRETO Nº 176, DE 28 DE MAIO DE 2021 - LEI N.9029

O **PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 48.750,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....48.750,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.91.92.00	2117	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	48.750,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2005.0000	3.3.90.39.00	133	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	33 033 033	-48.750,00

Anulação (-)..... 48.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

PORTARIA Nº1276/2021

Dispõe sobre a nomeação do quadro de Conselheiros do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB** para atuarem complementando o biênio 2021/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB**, para complementar o biênio 2021/2022, em função não remunerada, considerada de relevante interesse público:

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO:

Presidente: Graciete Santana Nogueira Nunes
Vice-Presidente: Alcenir Bueno Freire
Secretária Executiva: Fernanda Helena de Souza
Assessora Administrativa: Therezinha Rodrigues Fonseca Monteiro

QUADRO DE CONSELHEIROS:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Titular: Marcelo Cavalcanti Vianna
Suplente: Nelita Campos de Castro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Titular: Luciene Beatriz Oliveira Soares
Suplente: Leyde Jane Barbosa da Silveira

b) Representantes dos professores da Educação Básica Pública - SEPE:

Titular: Graciete Santana Nogueira Nunes
Suplente: Odisseia Pinto de Carvalho

c) Representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas:

Titular: Luiz Augusto Bernardo de Souza
Suplente: Kelly Aparecida Soares de Azevedo

d) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas - SIPROSEP:

Titular: Roberto dos Santos Loyola
Suplente: Andressa Lopes Monteiro Franco

e) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Tulio Carvalho Silva
Suplente: Cláudia Moura Gouvêa Gomes
Titular: Débora Cristina Ribeiro dos Santos Silva
Suplente: Enila Maria Souza da Silva

f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Entidade de Estudantes Secundaristas:
Titular: Hugo do Carmo Silva
Suplente: Roquexany Francisco Ramos

Estudantes eleitos:

Titular: Melissa Inagaki da Silva
Suplente: Alice da Silva Vitorino

g) Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Helmar Amorim de Souza Oliveira
Suplente: Odete Pereira Rocha

h) Representantes do Conselho Tutelar – de acordo com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

Titular: Geovana Oliveira Almeida
Suplente: Ramires Menezes Batista

i) Representantes de organizações da Sociedade Civil:

Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra:
Titular: José Carlos da Silva dos Santos
Suplente: Luana Carvalho Aguiar Leite

Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ / IFF:

Titular: Ana Léa Bulhões Almeida Gondim
Suplente: Fernanda Carvalho Moraes

j) Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Aparecida Ferreira Lobato
Suplente: Diogo Campista Alvarenga

k) Representantes das Escolas Quilombolas:

Titular: Alcenir Bueno Freire
Suplente: Marcelo Gomes Soares

Art.2º - Cabe aos Conselheiros do mandato anterior, em caráter de urgência, a execução das atribuições estabelecidas por lei, conforme art. 42, §1º da Lei Federal 14.113/2020.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº1277/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Mariana Gomes Pinto Cherehe**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Infraestrutura e Saneamento, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1278/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Douglas Coelho de Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, o cargo em comissão de Coordenador Técnico de Projetos, **Simbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1279/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Tatiana da Silva Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente, junto a Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, **Simbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1280/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 362/2021 que nomeou **Alcimar da Silva Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Gestão Financeira Orçamentária, Compliance e FMAS, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº1281/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Adriana Gomes dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a função gratificada de Membro da Folha de Pagamento, **Simbolo FG 6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de maio de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 284/2021

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO CURSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve republicar a Portaria n. 100/2015 de 06 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial em 21 de maio de 2015 para que passe a constar: Resolve, fixar, a partir de 01 de dezembro de 2014, em R\$1.667,14 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e catorze centavos) o provento mensal da SRA. ROSA ATILA DE ARAUJO LACERDA, lotada na Secretaria de saúde, na função de Atendente de Consultório Dentário, matrícula n.4059, aposentada por força da Portaria n. 1643/2014 de 24 de novembro de 2014 publicada no Diário Oficial em 01 de dezembro de 2014 com base no artigo 6º da EC n. 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "a" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal n.7346/2002; c/c Decreto Municipal n.120/2003; Lei 7.654/2004; Lei n.7.721/2005; Lei n.7828/2006; Lei 7.931/2007; Lei 8002/2008; Lei 8095/2009; Lei 8166/2010; Lei 8234/2011; Lei 8306/2012; Lei 8338/2013 e Lei 8541/2014.	R\$1.075,58	Hum mil e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$376,45	Quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos.
Insalubridade: referente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos, de acordo com a Lei n.7097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal n.5425/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal n.6514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b" da Lei 5247/91 e Lei 7386/2003	R\$215,11	Duzentos e quinze reais e onze centavos
Total	R\$1.667,14	Hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 073/2021

Portaria nº 377/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora IVANILDA DA SILVA JACINTO, matrícula nº 9531, Atendente de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo/Protocolista da JUCERJA, pelo período de 04/01/2021 à 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 388/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora ROGÉRIA SANTOS DO AMARAL GOMES, matrícula nº 34405, Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 25/01/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 389/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores relacionados, lotados na Fundação Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação abaixo, a partir da data de publicação até 31/12/2024.

MAT	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO
28328	CARLOS MAGNO TAVARES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA
100648	ILKA SEDLACEK	MÉDICO	CENTRO DE REFERÊNCIA E TRATAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - POLO II

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 394/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 126/2021, publicado em 14 de abril de 2021, que determinou o recadastramento dos servidores originalmente lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na Fundação Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que o descumprimento da convocação caracteriza violação dos deveres funcionais, enseja a suspensão da remuneração, além da eventual instauração de sindicância ou processo disciplinar, nos termos da Lei Municipal nº 5.247/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o comparecimento na Secretaria Municipal de Saúde, ou na Fundação Municipal de Saúde ou na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, dos servidores **DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL** lotados da Secretaria Municipal de Saúde e na Fundação Municipal de Saúde **que não atenderam a determinação do Decreto 126/2021**, para fim de regularização da situação funcional e cumprimento da segunda etapa do recadastramento.

§1º O comparecimento será por hora marcada e o agendamento será prévio e deverá ser realizado exclusivamente, através dos telefones: (22) 981751609 para a Fundação Municipal de Saúde, (22) 988264250 para a Secretaria Municipal de Saúde e (22) 981683586 (22) 981794085 para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

§2º O atendimento presencial será realizado, impreterivelmente entre os dias 31/05/21 a 02/06/21 e 07/06/2021 a 08/06/2021.

§3º Os servidores deverão portar a seguinte documentação: (CPF, RG, comprovante de residência atualizado nos últimos 90 dias, ultimo contracheque).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0003/2021
PROCESSO Nº: 2018.115.000156-6-PR.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
CONTRATADO: **PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA NETO**.
CPF Nº: 791.696.437-68
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
DO PREÇO E PAGAMENTO: O CONTRATADO não cobrará do CONTRATANTE qualquer valor a título de comissão sobre o lote arrematado. A comissão será paga pelo arrematante no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada bem arrematado.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 25 de maio de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Mat. nº 40.283

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2021.045.000088-8-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 104.001/2021 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **SF EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA DE 40G/M2, TAMANHO ÚNICO, IMPERMEÁVEL, com base no artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 254.925,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais).**

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2021.

Adelsir Barreto Soares
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.342

Secretaria Municipal de Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 044/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.798/2019 – Auto nº 17.331/19 – Proc. Adm. nº 25.859/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 045/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.807/2019 – Auto nº 17.339/19 – Proc. Adm. nº 25.872/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 046/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.795/2019 – Auto nº 17.329/19 – Proc. Adm. nº 25.887/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 047/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.799/2019 – Auto nº 17.332/19 – Proc. Adm. nº 25.884/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 048/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.804/2019 – Auto nº 17.336/19 – Proc. Adm. nº 25.861/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 049/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.805/2019 – Auto nº 17.337/19 – Proc. Adm. nº 25.860/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 050/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.808/2019 – Auto nº 17.520/19 – Proc. Adm. nº 25.912/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 051/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.809/2019 – Auto nº 17.521/19 – Proc. Adm. nº 25.893/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE MAIO DE 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**AUDITORIA TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 052/2021**

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.811/2019 – Auto nº 17.523/19 – Proc. Adm. nº 25.840/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 053/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.814/2019 – Auto nº 17.321/19 – Proc. Adm. nº 25.906/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 054/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.816/2019 – Auto nº 17.323/19 – Proc. Adm. nº 25.857/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE MAIO DE 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 055/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.817/2019 – Auto nº 17.324/19 – Proc. Adm. nº 25.842/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 DE MAIO DE 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 056/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.818/2019 – Auto nº 17.326/19 – Proc. Adm. nº 25.894/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE MAIO DE 2021

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 057/2021

Fica a Pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada decisão de Primeira Instância que julgou PROCEDENTE o auto de infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A
Proc. Fiscal nº 60.821/2019 – Auto nº 17.318/19 – Proc. Adm. nº 25.836/2019- DEFESA

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 DE MAIO DE 2021

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

Processo nº. 2018.018.000012-P-PR

Credenciamento nº 003/2018

Contrato nº. **001/2018**

Empresa Contratada: **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A**

CNPJ Nº. 60.701.190/0001-04

Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados. Valor Estimativo: R\$ 174.092,00 (cento e noventa e quatro mil e noventa e dois reais)

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 16/04/2021.

PUBLIQUE-SE.

26 de maio de 2021.

Márcio Queiroz Morales

Secretário Municipal de Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Subsecretaria Municipal de Posturas

Edital de Notificação de Terrenos nº 001/2021

O Subsecretaria Municipal de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes, no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 473/2021, resolve:

Nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011,

Notificar todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza, manutenção e Fechamento.

Insc.	Proprietário (a)	CPF/CNPJ	Cod. Logr.	Endereço
109142	RODRIGO DO ROSÁRIO GAMA	939.898.577-20	26239	RUA AURÉLIO FRANCISCO GOMES, Nº 175/179, FLAMBOYANT II
121017	PLACON	29.867.587/0001-12	28789	RUA FERNANDO PESSOA Nº 20/22, PARQUE BARÃO DO RIO BRANCO
47582	GALBA GOMES ARUEIRA	104.652.007-53	8630	AVENIDA ADÃO MANOEL PEREIRA NUNES, Nº 1513, LAPA
149631	VERA RODRIGUES MIRANDA	772.454.747-53	4588	RUA JOAO MARIA, DR., Nº440/446, PRQ IPS
135640	LEONIDAS VIANA BARCELOS	189.627.267-34	32344	RUA FLODOARDO MARTINS SILVA, Nº 97/101, PRQ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO
1642	LARICY DAUIRE	007.190.497-25	299	AV. ALBERTO TORRES, Nº270, PRQ. CONS. THOM. COELHO
135791	JOSE CARLOS DE SOUZA E OUTROS	423.951.517-34	32352	RUA PEDRO MACIEL NETTO, Nº30/32, PRQ RESIDENCIAL SANTO AFONSO
140311	MARIA EUGENIA BARROS	302.041.867-49	33731	RUA MARIO DE MATTOS GOULART, Nº 42/44, PRQ PRESIDENTE JUSCELINO
140312	MARIA EUGENIA BARROS	302.041.867-50	33731	RUA MARIO DE MATTOS GOULART, Nº 46/48, PRQ PRESIDENTE JUSCELINO
140313	MARIA EUGENIA BARROS	302.041.867-51	33731	RUA MARIO DE MATTOS GOULART, Nº 50/52, PRQ PRESIDENTE JUSCELINO
167016	SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS SILVA	533.671.117-91	37885	RUA PROFESSOR LAERTE CAMPOS, Nº18/20, VIVENDAS DO COQUEIRO II
167017	MARIA FRANCISCA SILVA E OUTRA	039.603.147-10	37885	RUA PROFESSOR LAERTE CAMPOS, Nº22/24, VIVENDAS DO COQUEIRO II
60985	S I C A - S O C I E D A D E IMOBILIÁRIA COM E ADMINISTRADORA LTDA	28.936.029/0001-07	12122	RUA JOAO SALVINO SOARES, Nº 28, JARDIM GUARUS
123487	ESPÓLIO DE ROSÉLIA DE ALMEIDA LIMA	012.256.697-15	29459	RUA WALTER DIAS TERRA, Nº22/24, PARQUE DR. BEDA
172167	GERALDO RANGEL DE ANDRADE	104.522.497-91	38881	RUA TORQUATO NETO, Nº171/173, RESIDENCIAL VEREDA,
17216	ARS- CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	08.966.068/0001-31	38881	RUA TORQUATO NETO, Nº171/173, RESIDENCIAL VEREDA,

172168	ARS- CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	08.966.068/0001-31	38881	RUA TORQUATO NETO, Nº175/177, RESIDENCIAL VEREDA,
172169	ARS- CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	08.966.068/0001-31	38881	RUA TORQUATO NETO, Nº 179/181, RESIDENCIAL VEREDA
14414	C O N S T R U T O R A MIRANDA E CUNHA LTDA	06.321.861/0001-58	2551	RUA CLARA DE AZEVEDO, Nº 57/59 GOITACAZES
14415	R M BARRETO CONSTRUTORA EIRELI	07.133.575/0001-21	2551	RUA CLARA DE AZEVEDO, Nº61/77, GOITACAZES
174532	D O N A N A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	30.405.666/0001-90	11894	RUA MOISÉS PACHECO DOS SANTOS, Nº 15 1 / 1 5 3 , P A R Q U E BARONESA
108821	JUNIOR CARLOS DA SILVA MENEZES	087.392.147-02	26204	RUA PROFESSORA BLANDINA MELO, Nº73/77, PARQUER IMPERIAL
167034	RUTH MARIA RIBEIRO E OUTRA	201.017.087-34	37893	RUA PROFESSORA JULIA CODEÇO DOS SANTOS, 32, VIVENDAS DO COQUEIRO II
55508	SYLVIO DE SIQUEIRA BARBOSA E S/M	016.206.497-72	9890	RUA VISCONDE DO ITABORAÍ, Nº251, PARQUE JOÃO SEIXAS
126926	ENOCK GOMES DA CÂMARA	162.385.917-49	4014	RUA GUILHERME DOCEK, Nº 87/89
32929	FLORIANO DOS SANTOS LOPES	063.906.167-24	6378	RUA MUCIO DA PAIXAO, Nº34, PARQUE FAZENDA GRANDE
159608	OSWALDO AGUIAR JUNIOR	017.665.397-00	35939	RUA ANDREA GENTA POVOA-(SUN SET JOCKEY), Nº 2 3 , P Q JOCKEY CLUB
42748	CARLOS LUIZ DIAS FERREIRA	082.295.337-41	7889	R U A RIACHUELO, Nº101/103, PQ RIACHUELO
4811	PEDRO DIAS DE CARVALHO		884	RUA ANTONIO ALVES CORDEIRO, Nº110, PQ JOAO SEIXAS
4821	MOACIR FERREIRA DA SILVA		884	RUA ANTONIO ALVES CORDEIRO, Nº128, PQ JOAO SEIXAS
29961	LICINIO DA SILVA PINTO	119.032.607-87	5711	RUA MANOEL J A C I N T O , Nº 5 4 , P Q VICENTE GONÇALVES DIAS
97043	JOSE MANOEL SIQUEIRA		24091	RUA GENARO CORREA, Nº137/139, PQ JARDIM AEROPORTO
97044	JOSE MANOEL SIQUEIRA		24091	RUA GENARO CORREA, Nº141/143, PQ JARDIM AEROPORTO
44949	NELSON FERREIRA GOMES	063.570.837-04	8222	RUA SANTA CLARA, Nº 8 3 , P Q TRANSMISSOR
111147	ZILMA MARIA CORREA DA HORA	623.696.447-53	3751	RUA GENERAL COUTO REIS, Nº115, PQ FAZENDA GRANDE

Campos dos Goytacazes, 26 de Maio de 2021.

Jackson Luis J. de Sousa
Subsecretário Municipal de Posturas
Matrícula 40.6100

Edital de Notificação de Veículos nº 002/2021

O Subsecretário Municipal de Posturas no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 473/2021, resolve:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias para veículos, e 03 (três) dias para sucatas, a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º, 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

Modelo	Placa	Cor	Endereço
GM/CORSA WINT	GRG9447	BRANCA	RUA DÁRIO CANELA TAVARES, PRÓXIMO AO DEPÓSITO DE DIEGO
GM/MONZA GL	LAK6759	VERMELHA	
FIAT/SIENA FIRE	MPY8787	PRATA	RUA AGRICOLINA GUEDES, Nº 132, GOITACAZES
VW/GOL 16V	KRE2554	BRANCA	
FIAT/PALIO EL	CJZ0455	CINZA	
VW/ POLO CLAS 1.8	JFJ6250	BRANCA	
HAFEI/I	KNY7164	BRANCA	RUA JOSÉ BERNARDINO, Nº 83, TURF CLUB
VW/SANTANA	KQM2145	AZUL	RUA ANÍSIO ALVES PEREIRA, Nº 84, DONANA
MERCEDEZ-BENZ/L 1519	LHU6309	AZUL	
GM/CARAVAN COMODORO	MQG1589	LARANJA	RUA DOMINGOS VIANA, Nº 216, PARQUE CALIFÓRNIA
BMW X5 FB31	DEM1096	PRATA	
LAND ROVER/ DISCOVERY SERIES II	FLY4A08	PRATA	
TROLLER/RF SPORT	DEM0699	AMARELA	

GM/TIGRA	CPA1334	PRATA	RUA CLARA DE AZEREDO, AO LADO DO SUPERMERCADO MICELÂNIA, DONANA
FIAT/UNO MILLE SX	JER4154	VERDE	RUA HERVAL DE ARAÚJO PAES, PARQUE SÃO BENEDITO
GM/ASTRA GLS	KRC1612	AZUL	
GM/CORSA WIND	KQG2649	VERMELHA	

Campos dos Goytacazes, 26 de Maio de 2021.

Jackson Luis J. de Sousa
Subsecretário Municipal de Posturas
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0020/2021
PROCESSO Nº. 2021.205.000030-7-PR.
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADA: **L C GOMES PAPELARIA – ME.**
CNPJ Nº. 33.012.844/0001-01

OBJETO: prestação dos serviços de impressão gráfica em papel A4 para a confecção de material destinado às atividades pedagógicas para a rede municipal de ensino de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: em 02 (duas) parcelas e conforma item 11 do Termo de Referência.

PRazo CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2021.

PUBLIQUE-SE.

Em 26 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Suzana da Hora Macedo
Subsecretária de Ciência e Tecnologia
MAT. Nº 40.309

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência - COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 01 de Junho de 2021 (terça-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), através da PLATAFORMA GOOGLE MEET, LINKEDIN será disponibilizado no grupo do COMDE, para deliberar sobre a ordem do dia:

Pauta:

1. Leitura do Edital de convocação,
2. Leitura e aprovação da Ata anterior,
3. Leitura do expediente.,
4. Assuntos gerais .

Campos dos Goytacazes- RJ, 25 de Maio de 2021

Raul Ferrarez Alves
Presidente do COMDE

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO: 2021.099.000029-0-PR.
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM COORDENAÇÃO, ANÁLISE SITUACIONAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE NA REDE MUNICIPAL, OBJETIVANDO A ANÁLISE OPERACIONAL, ADMINISTRATIVA ASSISTENCIAL E DE GERENCIAMENTO, COM A FINALIDADE DE BUSCAR A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPENDIDOS PELA MUNICIPALIDADE.

CONTRATADA: **MX GESTÃO E SAÚDE LTDA**
CNPJ: 27.459.967/0001-92
VALOR TOTAL: R\$ 33.572.313,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICO E HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2021

Adelsir Barreto Soares
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Nº 008/2021

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais atribuições legais (art. 9º, I da Lei 9.784/99);

Considerando o teor do Decreto Municipal Nº. 006/2021 e seu Art. 5º, §1º e a necessidade de análise e avaliação contratual prévia, acerca da continuidade do referido Contrato a seguir especificado;

RESOLVE:

I – Referência Processual: Processo Nº 2017.019.000054-6-PR.

II - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR INSTALADO NO TEATRO TRIANON.

III - Contratada: EGS ELEVADORES EIRELLI -EPP CNPJ nº 05.379.701/0001-05

IV – Referência Contratual: Contrato Nº. 009/2018 - Termo Aditivo ao Pregão Presencial N. 011/2017.

Art. 1º Suspender a vigência do referido Contrato Nº. 009/2018 oriundo dos autos do Processo Nº. 2017.019.000054-6-PR pelo período de 120 dias;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(publicado por omissão)

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

PORTARIA Nº 009/2021

A Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, no uso de suas atribuições legais atribuições legais (art. 9º, I da Lei 9.784/99);

Considerando o teor do Decreto Municipal Nº. 006/2021 e seu Art. 5º, §1º e a necessidade de análise e avaliação contratual prévia, acerca da continuidade do referido Contrato a seguir especificado;

RESOLVE:

I – Referência Processual: Processo Nº 2017.019.000054-6-PR.

II - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR INSTALADO NO TEATRO TRIANON.

III - Contratada: EGS ELEVADORES EIRELLI -EPP CNPJ nº 05.379.701/0001-05

IV – Referência Contratual: Contrato Nº. 009/2018 - Termo Aditivo ao Pregão Presencial N. 011/2017.

Art. 1º Com base no parecer emitido pela Comissão Interna, suspender a vigência do referido Contrato Nº. 009/2018 oriundo dos autos do Processo Nº. 2017.019.000054-6-PR pelo período de 120 dias;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

(publicado por omissão)

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Fundecam

RESOLUÇÃO 02/2012

Indica a **Comissão Multidisciplinar de Dação em Pagamento**, com o escopo de fazer a análise técnica dos bens e serviços a serem oferecidos em pagamento, de forma a garantir que sejam recebidos apenas aqueles que realmente atendam aos interesses da Administração Pública.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDECAM, constituído pela Lei Municipal 7084/2001, com as alterações feitas pelas Leis Municipais 8144/2009 e 8250/2011, observadas as responsabilidades e competências que lhe foram atribuídas, torna público que na reunião ordinária realizada no dia 10 de Março de 2021.

RESOLVEU:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Multidisciplinar de Dação em Pagamento**, com base na Lei 8250/2011, que prevê que, na hipótese de inadimplência, comprovada a impossibilidade de pagamento em processo administrativo específico, havendo interesse da Administração em adquirir os bens ou serviços fornecidos pelo beneficiário, e mediante anuência do Conselho Gestor, as partes de comum acordo poderão firmar contrato de dação em pagamento para quitação da dívida.

Art. 2º - A Comissão Multidisciplinar, responsável pela análise técnica dos bens e serviços oferecidos em pagamento, terá a seguinte composição:

Representante do Fundo de Desenvolvimento de Campos:

- **Presidente:** Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

- **Titular:** Marcio Queiroz Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria:

- **Titular:** Rodrigo Resende Ramos

Representante da Procuradoria Geral do Município:

- **Titular:** Roberto Landes da Silva Junior

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- **Titular:** Marcelo Mérida Aguiar

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura:

- **Titular:** Jorge William Pereira Cabral

Fica Convencionado

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes – RJ, 27 de Maio de 2021.

ORLANDO LINO PINHEIRO PORTUGAL JUNIOR
Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM
Matrícula: 40335

Republicado por ter saído com Incorreção.

Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados que compõem o Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 09 de Junho de 2021 (quarta-feira) às 10:00 h, na sede do Instituto de Previdência - PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Cento, nesta cidade, para a seguinte pauta:

- 1- Certificação CPA10 – inscrição dos membros do Conselho Fiscal;
- 2- Apresentação, discussão e votação do balancete de abril/2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de Maio de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Matrícula 40.288

Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fábio Augusto Vigna Ribeiro
Presidente

Neilton Virgílio de Souza Junior
1º Vice-Presidente

Maicon da Silva Cruz
2º Vice-Presidente

Woluston Gomes Celestino
1º Secretário

Anderson Mangal Diniz
2º Secretário

Câmara Municipal de Campos
Eneca Gomes Rosa
Coord. de Cont. Interno
Pr. Carta - 018/2021

Cristiane Gomes de Sá Ramos
Presidente de Contabilidade

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS													
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Últ.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.672.903,90	1.686.696,74	1.685.176,65	1.692.742,71	1.708.550,27	1.762.877,53	1.683.055,98	3.813.393,73	1.544.349,06	1.650.312,23	1.691.592,77	1.679.346,02	22.270.957,59	0,00
Pessoal Ativo	1.672.903,90	1.686.696,74	1.685.176,65	1.692.742,71	1.708.550,27	1.762.877,53	1.683.055,98	3.813.393,73	1.544.349,06	1.650.312,23	1.691.592,77	1.679.346,02	22.270.957,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.406.467,09	1.405.959,75	1.387.323,39	1.428.629,02	1.418.364,48	1.458.917,40	1.394.184,38	3.345.453,55	1.275.653,44	1.393.975,00	1.406.337,41	1.393.973,39	18.715.168,30	0,00
Obrigações Patronais	266.436,81	280.736,99	297.853,26	264.113,69	290.185,79	303.960,13	288.901,60	467.940,18	268.695,62	256.337,23	285.255,36	285.372,63	3.555.789,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	22.313,38	31.451,98	12.744,32	50.019,93	39.764,02	33.303,63	4.887,64	1.036.732,89	0,00	9.836,29	19.275,79	5.777,25	1.266.107,12	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	22.313,38	31.451,98	12.744,32	50.019,93	39.764,02	33.303,63	4.887,64	1.036.732,89	0,00	9.836,29	19.275,79	5.777,25	1.266.107,12	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.650.590,52	1.655.244,76	1.672.432,33	1.642.722,78	1.668.786,25	1.729.573,90	1.678.128,34	2.776.660,84	1.544.349,06	1.640.475,94	1.672.316,98	1.673.568,77	21.004.850,47	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

% SOBRE A RCL AJUSTADA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.636.927.648,84	100,00%
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	1.636.927.648,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	21.004.850,47	1,28%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.215.658,93	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	93.304.875,98	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	88.394.093,04	5,40%

Fonte:

Nota:

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Fabio Augusto Viana Ribeiro
Presidente

Neilton Vignolo de Souza Junior
1º Vice-Presidente

Marcos da Silva Cruz
2º Vice-Presidente

Woluston Gomes Celestino
1º Secretário

Andersson Rangel Borges
2º Secretário

Câmara Municipal de Campos
Eneas Gomes Rosa
Coord. de Cont. Interno
Fone: 018/2021

Câmara Municipal de Campos
Cristiane Gomes de Sá Ramos
Diretora de Contabilidade
Fone: 0177-021

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ENEAS GOMES ROSA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CRISTIANE GOMES DE SÁ RAMOS

DOE SANGUE

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br